



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 04 DE 01 DE Janeiro DE 1.982.

01  
/

RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
Nº 006 de 01 de 01 de 01.02.82  
Horário 17:00 Horas  
Funcionário

Senhor Presidente:

Cumprindo dispositivos legais vigentes, estamos encaminhando o nosso Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1982/84, somando investimentos no montante de Cr\$ 680.615.000,00 (seiscentos e oitenta milhões, seiscentos e quinze mil cruzeiros).

Procuramos fixar o Orçamento para o presente e próximo exercício apenas como um prosseguimento natural dos projetos arrolados.

O principio legal que faculta e até mesmo exige a atualização dos valores do plurianual, permitiu-nos optar por deixar espaço para que novos projetos fossem inseridos já a partir do próximo exercício financeiro, por ocasião da elaboração do Orçamento para 1.983 e o plurianual de investimentos seguinte:

De uma forma ou de outra, a proposta que enviamos está perfeita e estreitamente ligada à realidade atual, no que se refere aos projetos a serem acionados, desde que, cumpridos sejam as fontes de recursos previstos na receita.

Sem mais, firmamo-nos

Atenciosamente

  
Wilmar Pires de Farias

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DD. Prediente da Câmara Municipal

Nesta .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

= PROJETO DE LEI Nº 04 DE 01 DE fevereiro DE 1.982 =

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O TRIÊNIO DE 1.982/1.984 " ,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu sanciono a seguinte Projeto de Lei :-

Artº. 1º- O Orçamento Pluriannual de Investimentos do Município de Barra do Garças, para o triênio 1.982/1.984, constituídos pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei e elaborados na forma do Ato Complementar nº 43 de 29 de Janeiro de 1.969 e suas modificações posteriores, estima para o período as Despesas de Capital em Cr\$. 680.615.000,00 ( seiscentos e oitenta milhões e Seiscentos e quinze mil cruzeiros),

Artº. 2º- Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1.982/1.984, são assim distribuídos:-

	<u>1.982</u>	<u>1.983</u>	<u>1984</u>	<u>TOTAL Cr\$.</u>
1.-Recursos do Tesouro Nacional.....	295.865.000,00	223.490.000,00	161.260.000,00	680.615.000,00
1.1-Ordinários.....	185.865.000,00	120.490.000,00	60.260.000,00	366.615.000,00
1.2-Vinculados.....	110.000.000,00	103.000.000,00	101.000.000,00	314.000.000,00

Artº. 3º- As despesas de Capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão da despesa, desdobrar-se-ão na seguinte forma :-

cont\*\*\*\*\*

*WMA*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## MATO GROSSO

### A - PR ÓRGÃOS

	<u>1.982</u>	<u>1983</u>	<u>1984</u>	<u>TOTAL</u> Cr\$.
À Conta de Recursos do Tesouro.....	295.865.000,00	223.490.000,00	161.260.000,00	680.615.000,00
Câmara Municipal.....	3.800.000,00	2.500.000,00	1.700.000,00	8.000.000,00
Gabinete do Prefeito.....	42.210.000,00	22.010.000,00	14.880.000,00	79.100.000,00
Secretaria de Administração.....	150.000,00	200.000,00	-	350.000,00
Secretaria de Finanças.....	32.850.000,00	51.300.000,00	61.100.000,00	145.250.000,00
Sec.de Obras Serv.Urbanos.....	158.600.000,00	97.800.000,00	62.200.000,00	318.600.000,00
Sec.de Educação e Cultura.....	37.060.000,00	26.880.000,00	4.380.000,00	68.320.000,00
Sec.de Saúde Assist. Social.....	1.800.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	4.300.000,00
Secretaria dos Transportes.....	19.395.000,00	21.300.000,00	16.000.000,00	56.695.000,00

### B- PAR FUNÇÕES

	<u>1.982</u>	<u>1.983</u>	<u>1.984</u>	<u>TOTAL</u> Cr\$.
Legislativa.....	3.300.000,00	2.000.000,00	1.400.000,00	6.700.000,00
Administração e Planejamento.....	55.310.000,00	61.810.000,00	67.080.000,00	184.200.000,00
Agricultura.....	30.000.000,00	8.000.000,00	-	38.000.000,00
Comunicações.....	5.000.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00	12.500.000,00
Educação e Cultura.....	52.060.000,00	34.880.000,00	10.880.000,00	97.820.000,00
Energia e Recursos Minerais.....	21.000.000,00	10.500.000,00	4.600.000,00	36.100.000,00
Habituação e Urbanismo.....	45.000.000,00	39.000.000,00	33.000.000,00	117.000.000,00
Industria Comercio e Serviços.....	10.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	17.000.000,00
Saúde e Saneamento.....	54.800.000,00	37.000.000,00	22.800.000,00	114.600.000,00
Transportes.....	19.395.000,00	21.300.000,00	16.000.000,00	56.695.000,00

cont.....

*MM*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

24

Artº. 4º - As importâncias consignadas nos Projetos para os exercícios de 1.982, 1.983 e 1.984, deverão ser inceridas nas propostas Orçamentárias anuais dos referidos Exercícios, e serão reajustados, reduzidas ou suprimidas anualmente em decorrência de alteração de Receita ou por modificação de programação.

Artº. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de fevereiro de 1.982

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

D I A

no 01 dias de mês de Fevereiro de 1982 foram me entregues estes autos.  
Em \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Este Protocolo foi protocolado no li vro proprio aos 01 de Fevereiro de 1982.  
Em 01/02/1982

ADATMUL

**REMESSA**

Aos 02 dias de Fevereiro de 1982  
faço remessa destes autos ao Comissos de laus  
Literary, Justice e Relacoes

**REMESSA**

Aos 02 dias de Fevereiro de 1982  
faço remessa destes autos ao Comissos de  
Economia e Financas

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## Votação

MATERIA: **PARAFECER** Com CONST. **SUSTIEN**

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Dr. Alcy Borges Lira			
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira			
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Florival Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencarr		X	
Jonir de Oliveira Souza			
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho			
Lazaro Artur de Gouveia		X	

Em Sessão de 15/07/82  
 Aprovado por Unanimidade

Obs: **MANA LORDES AMORDES**

**PROSERO LEI Nº 004/82**

X

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

PARÉCER OPRA

MATERIA: *PARÉCER Com. ECONOMIA FINANCEAS*

V e r e a d o r e s	Legenda	Sim	Não
Dr. Alcy Borges Lira		X	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira			
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Florival Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencar		X	
Jonir de Oliveira Souza			
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho		X	
Lazaro Artur de Gouveia			

*Aprovado por Unanimidade*  
*Em Sessão de 22/03/82*

Obs: *PROJETO DE LEI Nº 04/82*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

MATERIA: *PROJETO DE LEI Nº 04/82 - MÉRITO*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Dr. Alcy Borges Lira		X	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira		X	
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Florival Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencar		X	
Jonir de Oliveira Souza			
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho		X	
Lazaro Artur de Gouveia			

Obs:

*Em Sessão de*  
**Aprovado por Unanimidade**  
*de 11/11/82*